



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 19ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00(vinte) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala das Sessões Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 19ª (décima nona) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 131 (cento e trinta e um), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, por motivos de saúde. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, **SIDNEY CARLOS GONÇALVES** declarou aberta a referida sessão agradeceu aos presentes e dos que estavam assistindo via internet. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária do dia 25 (vinte cinco) de novembro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi efetuado a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 datada de 09 de dezembro de 2022, decorrente do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas anuais do executivo municipal, exercício de 2020, processo eTC-2830.989.20-8, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal que que **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”**. Ato contínuo, foi efetuada da leitura da mensagem nº 71/2022, em Regime de Urgência, datada de 08 de dezembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 60/2022 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a leitura da mensagem nº 72/2022, em Regime de Urgência, datada de 08 de dezembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 61/2022 que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**; a leitura da mensagem nº 73/2022, em Regime de Urgência, datada de 08 de dezembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2022 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a leitura da mensagem nº 74/2022, em Regime de Urgência, datada de 08 de dezembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2022 que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a leitura da Resolução nº 06/2022, em Regime de Urgência, datada de 07 de dezembro de 2022, oriunda da Mesa Diretora da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem nº 67/2022, datada de 03 de novembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 19/2022 que **“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Resolução nº 07/2022, datada de 07 de dezembro de 2022, oriunda do vereador Rafael da Silva



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Ferreira e da vereadora Annia Montenegro Prado, que **“CRIA A “GALERIA LILAS” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA”**; o **Requerimento de Informação nº 35/222**, datado de 07 de dezembro de 2022, de autoria da vereadora Annia Montenegro Prado, para que **“ESCLAREÇA OS FATOS EM FUNDAMENTO DA PORTARIA N. 247/2022 – IRREGULARIDADE NA PRESCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL”**; a **indicação nº 58/2022**, datada de 07 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO A COLETA DE RESÍDUOS NÃO ABRANGIDOS PELO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA SELETIVA EXISTENTE”**; a **indicação nº 59/2022**, datada de 07 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE CONCEDE AUMENTO DO VALOR DAS DESPESAS DE VIAGEM DOS MOTORISTAS”**; a **indicação nº 60/2022**, datada de 07 de dezembro de 2022, de autoria da vereadora Annia Montenegro Prado, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIE, EM CARATER URGENTE, UMA AUDITORIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL”**. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi informado pelo presidente que ao senhor ex-prefeito Luiz Antonio Pereira de Carvalho foi concedido o direito de defesa técnica prévia às contas municipais do exercício de 2020, sendo que o ex-prefeito não fez uso do direito concedido. Na sequência foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que **“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”**, submetido em **única discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **única votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aprovado o projeto de decreto legislativo nº 02/2022, por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 71/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o o Projeto de Lei nº 60/2022, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava a suplementação de créditos de obras e instalações para vencimentos fixos e obrigações patronais da Câmara Municipal. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 60/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 72/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 61/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 61/2022, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava conceder vale natalino, de caráter alimentar, aos servidores públicos municipais. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 61/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 73/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 62/2022, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que as suplementações seriam direcionadas as seguintes fichas: vencimentos de servidores, obrigações patronais, auxílio alimentação, matéria de consumo e serviços de terceiros. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 62/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 74/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 63/2022, que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**,



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito adicional no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) objetivando a construção de sepulturas no cemitério. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 63/2022. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **segunda discussão**, o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, que **“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde mencionou que o projeto visava adequar as competências de cada departamento à atual realidade da administração, além de criar o departamento municipal de desenvolvimento econômico. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, em segunda votação. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, do requerimento da mesa da Câmara Municipal, a qual remeteu o Projeto de Resolução nº 06/2022 oriundo do Poder Legislativo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Resolução nº 06/2022, que **“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava dar baixa das mesas que foram substituídas no plenário e outros bens que não serão mais utilizados na Câmara. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Resolução nº 06/2022. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi dado **início à eleição** para composição da mesa da Casa de Leis para o **biênio 2023/2024**. O presidente Sidney Carlos Gonçalves informou que de acordo com artigo 6º do Regimento Interno, os candidatos a um mesmo cargo que tivessem igual número de votos concorreriam a um segundo escrutínio e, se persistisse o empate seria empossado o vereador com maior número de votos nas eleições municipais e persistindo ainda o empate, o desempate dar-se-ia mediante sorteio. Esclareceu o presidente que o mandato seria de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno. Informou aos nobres vereadores que seriam chamados nominalmente a votar, obedecendo-se a ordem alfabética, sendo que cada vereador declararia o voto pela ordem, para presidente, vice-presidente, primeiro



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

secretário e segundo secretário, indicando o nome do vereador para cada cargo. Disse o presidente que o primeiro secretário computaria os votos na medida em que fossem proferidos pelos votantes. Primeiro foi realizada a votação para o cargo de **Presidente desta Casa de Leis para o biênio 2023/2024**. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: o vereador Messias de Brito Gondim obteve 5 (cinco) votos, sendo estes dos vereadores, Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Paulo Roberto Del Santos Messias de Brito Gondim e Sidney Carlos Gonçalves. O vereador Rafael da Silva Ferreira obteve 4 (quatro) votos, sendo estes dos vereadores Annia Montenegro Prado, Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira. Assim, para compor o cargo de **Presidente** para o biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Messias de Brito Gondim. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente comunicou que passaria à eleição do cargo de **Vice-Presidente**, a qual realizaria sob os mesmos critérios da eleição anterior. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: o vereador Edeuvan Macedo Leite obteve 1 (um) voto, computou-se 3 (três) votos nulos sendo estes dos vereadores Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira. O vereador Clovis Martins obteve 5 (cinco) votos sendo estes dos vereadores Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Messias de Brito Gondim, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves. Assim, para compor o cargo de **Vice-Presidente** para o biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Clovis Martins. Dando continuidade aos trabalhos, comunicou o presidente Sidney Carlos Gonçalves que passaria à eleição do cargo de **Primeiro Secretário**, a qual seria realizada sob os mesmos critérios. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: 4 (quatro) voto nulo pelos vereadores Annia Montenegro Prado Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira. O vereador Sidney Carlos Gonçalves obteve 5 (cinco) votos, sendo estes dos vereadores Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Messias de Brito Gondim, Paulo Roberto Del Santos, Sidney Carlos Gonçalves. Assim, para compor o cargo de **Primeiro Secretário** para o biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Sidney Carlos Gonçalves. Na sequência dos trabalhos, comunicou o presidente que passaria à eleição do cargo de **Segundo Secretário**, a qual se realizaria sob os mesmos critérios. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: 4 (quatro) votos nulos sendo estes dos vereadores Annia Montenegro Prado Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira. O vereador Edeuvan Macedo Leite obteve 5 (cinco) sendo este dos vereadores Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Messias de Brito Gondim, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves. Assim, para compor o cargo de **Segundo Secretário** no biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Edeuvan Macedo Leite. A vereadora Annia Montenegro Prado manifestou sobre a irregularidade das votações em face do artigo 10 do Regimento Interno, ao cargo de vice-presidente uma vez que o vereador Clovis Martins integrou o cargo de vice-presidente no mandato imediatamente subsequente, bem como ao cargo de segundo-secretário que em mandato imediatamente subsequente foi preenchido pelo vereador Edeuvan Macedo Leite. O presidente Sidney Carlos Gonçalves acatou a observação da vereadora Annia Montenegro Prado acerca do artigo 10 do Regimento Interno e **procedeu à nova eleição** dos cargos de vice-presidente e de segundo-secretário para compor o biênio 2023/2024. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente comunicou que passaria à nova eleição do cargo de **Vice-Presidente**, a qual realizaria sob os mesmos critérios da eleição anterior. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: o vereador Edeuvan Macedo Leite obteve 7 (sete) votos, sendo dos vereadores Annia Montenegro Prado, Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite, Messias de Brito Gondim, Rafael da Silva Ferreira, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves computou-se (2) votos nulos sendo estes dos vereadores Clovis Martins e, Donizete



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Aparecido da Silva. Assim, para compor o cargo de **Vice-Presidente** para o biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Edeuvan Macedo Leite. Na sequência dos trabalhos, comunicou o presidente que passaria à nova eleição do cargo de **Segundo Secretário**, a qual se realizaria sob os mesmos critérios. Computados os votos pelo Primeiro Secretário, a votação foi a seguinte: a vereadora Annia Montenegro Prado obteve 4 (quatro) votos sendo estes dos vereadores Annia Montenegro Prado, Cristiano Leonel Barbosa, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira. O vereador Clovis Martins obteve 5 (cinco) sendo este dos vereadores Clovis Martins, Donizete Aparecido da Silva, Messias de Brito Gondim, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves. Assim, para compor o cargo de **Segundo Secretário** no biênio 2023/2024, ficou eleito o vereador Clovis Martins. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta, também, restou prejudicada ante a ausência de oradores. O Presidente informou que ocorreria um recesso de 10 minutos para que a ata da sessão fosse redigida, após dando continuidade à sessão, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** pediu a dispensa da leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade de votos do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 12 de dezembro de 2022.

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE

RAFAEL DA SILVA FERREIRA
1º SECRETÁRIO

CLOVIS MARTINS
VICE-PRESIDENTE